PROJETO DE LEI N. º /2019

Altera a denominação da rua que menciona para Vicente Coelho de Andrade – Vicente Carapina –.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua E, paralela a Rua Ataualpa Jacinto da Cunha e perpendicular à Rua Domingos Pinto Brochado, situada no Loteamento Rio Preto desta cidade de Unaí (MG), para Vicente Carapina.

Art. 2º Fica revogado a Lei n.º 3.223, de 30 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de agosto de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Vicente Coelho de Andrade – Vicente Carapina –, um homem honesto, íntegro, idôneo, profissional e querido pelos unaienses que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nascido na cidade de São Sebastião do Gil (MG), em 27 de setembro de 1937, filho do Senhor Jesus Teixeira de Andrade e da Senhora Angela Gomes Coelho. Mudou-se para Unaí (MG) em 1960, era casado com a Senhora Maria Lêda Andrelino de Andrade, com quem teve 04 (quatro) filhos: Evangelista César Coelho, Nilton César Coelho, Cícero Coelho de Andrade e Júlio César Coelho. Faleceu em 05 de outubro de 2015, com 78 (setenta e oito) anos.

O Senhor Vicente era caminhoneiro, trabalhou durante todos esses anos em nosso Município, em parceria com vários fazendeiros, onde ficou popularmente conhecido como "Vicente Carapina".

Resta declarar que, devido a um erro material contido na Certidão expedida em 14 de março do corrente ano, foi denominada equivocadamente a "Rua F" no lugar da Rua "E", e por isso peço a revogação da Lei 3.223, de 30 de maio de 2019.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 23 de agosto de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

CURRICULUM

Vicente Coelho de Andrade nasceu em 27 de setembro de 1937, em São Sebastião do Gil (MG).

Era filho do Senhor Jesus Teixeira de Andrade e da Senhora Angela Gomes Coelho.

Era casado com a Senhora Maria Lêda Andrelino de Andrade, com quem teve 04 (quatro) filhos: Evangelista César Coelho, Nilton César Coelho, Cícero Coelho de Andrade e Júlio César Coelho.

Mudou-se para Unaí (MG) em 1960. Era Caminhoneiro.

Trabalhou durante todos esses anos em nosso Município, em parceria com vários fazendeiros, onde ficou popularmente conhecido como “Vicente Carapina”.

Faleceu em 05 de outubro de 2015, com 78 (setenta e oito) anos, em Unaí (MG).

Deixou um imenso vazio e uma grande saudade para a esposa, filhos, familiares e amigos.